



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 83/GR/UFS/2020**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 50/GR/UFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 05 de março de 2020, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/Realeza, objeto do EDITAL Nº 50/GR/UFS/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, seção 03, página 50, homologado pelo EDITAL Nº 168/GR/UFS/2018, de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018, seção 03, página 65, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor